



# CRECHE BETHESDA

CASA DE MISERICORDIA JOÃO 5:2

LEVANDO A CRIANÇA A JESUS

SITIO CASTAINHO-GARANHUNS - PE

CNPJ – 10.433.623/0001-01

OFICIO Nº 015\2022

DA: CRECHE BETHESDA  
AO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE-COMDICA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

Depois de cumprimenta-la cordialmente

V.EX<sup>a</sup> .:

Vimos por meio desta, solicitar a V.Exa. à celebração do termo de fomento entre a creche Bethesda e o c conselho dos direitos da criança e do adolescente de Garanhuns-COMDICA

Envio a V.x.<sup>a</sup> o projeto:

**A IMPORTANCIA DA BIBLIOTECA NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO  
E NO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE LEITURA.**

**VALOR DO PROJETO RS:**

**39.879,00(trinta e nove mil reais e oitocentos e setenta e nove reais**

**JUSTIFICATIVA**

Tão importante quanto garantir que as crianças tenham acesso a bons livros desde bem pequenas, é organizar ambientes convidativos, aconchegantes e singulares para que elas possam usufruir das histórias em situações prazerosas de interação com os colegas, professores e famílias. A iniciativa de construir uma biblioteca na creche Bethesda, constitui-se uma excelente oportunidade para fomentar o contato das crianças com os livros, criar lugares mágicos, cheios de identidade, e realizar rodas de leituras.

Bem como copias dos documentos exigidos na NO EDITAL 001\2021-COMDICA

1. OFICIO DE ENCAMINHAMENTO
2. COPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA
3. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO
4. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES BEM COMO OS NÚMEROS DOS RESPECTIVOS RG E CPF E FONE E ENDEREÇO E TELEFONE
5. COPIA DO RG E CPF DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO
6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO
7. CNPJ ATUALIZADO DA INSTITUIÇÃO
8. COMPROVANTE DE LOCALIZAÇÃO DA ENTIDADE
9. COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL DAS FAZENDAS PUBLICAS, FEDERAL, ESTADUAL MUNICIPAL E DA DIVIDA ATIVA DA UNIÃO
10. CERTIDÃO NEGATIVAS RELATIVA A DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS ESTA VINCULADA COM O DA FAZENDA FEDERAL.
11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS E DO TRIBUNAL SUPERIO DO TRABALHO.
17. ESTATUTO SOCIAL
18. CONTAÇÕES DE PREÇO
19. COPIA DO PROJETO.
20. DECLARAÇÃO

GARANHUNS-PE, 14 DE ABRIL DE 2022

SEM MAIS PARA O MOMENTO



MARISA DE CARVALHO FERRER  
PRESIDENTE



**MINISTERIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRECHE BETHESDA**  
**CNPJ: 10.433.623/0001-01**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:55:55 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **57B7.C6D0.ADD3.A66E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2023.000000679313-94

Data de Emissão: 25/01/2023

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 10.433.623/0001-01

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **24/04/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 051.765

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: CRECHE BETHESDA  
C.N.P.J.: 10.433.623/0001-01  
Inscrição Mercantil: 015.388-5

Válida até o dia 23/03/2023.

Emitida no dia 22/01/2023

Código de Validação: IUDX75298

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000000679408-91

Data de Emissão: 25/01/2023

### DADOS DO REQUERENTE

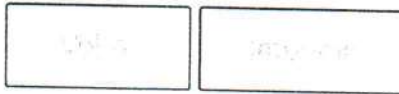
CNPJ: 10.433.623/0001-01

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.433.623/0001-01  
**Razão Social:** CRECHE BETHESDA  
**Endereço:** VL CASTAINHO SN / ZONA RURAL / GARANHUNS / PE / 55293-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2022 a 27/04/2022

**Certificação Número:** 2022032901144120222276

Informação obtida em 12/04/2022 23:36:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRECHE BETHESDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.433.623/0001-01

Certidão nº: 3034227/2023

Expedição: 23/01/2023, às 00:03:48

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRECHE BETHESDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.433.623/0001-01**, **NAO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRADINARIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA-BIÊNIO 2022-2024. DA CRECHE BETHESDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 10.433.623\0001-01. CEP.55299-899,ZONA RURAL-GARANHUNS-PE.

ATA 112. Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede da creche Bethesda, situada na comunidade quilombola do Castainho.Cep.55299-899 zona rural de Garanhuns-Pernambuco. Reúne-se a comissão eleitoral sob a presidência da senhora: Milena Fernandes da Silva Melo, e em assembleia geral devidamente convocados através do edital 001\2022, elaborado e mandado dar conhecimento aos meios de comunicação e afixado em mural da instituição, e entregues convites individuais, físicos e virtuais, enviados aos sócios. Inicia-se às nove horas em primeira chamada, assumindo os trabalhos a senhora; Milena Fernandes, da siva Melo, presidente da comissão eleitoral. Atendendo o quórum estatutário previsto, conforme lista de presença e assinada por todos os presentes aptos a participar desta assembleia Geral ordinária convocada especialmente para ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, GESTÃO 2022-2024. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para o debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados, tendo ficado a nova diretoria executiva e conselho fiscal da associação com a seguinte composição para o biênio 2022-2024. Presidente: Luciana Farias de Aquino Capitó, comerciante, brasileira, casada, CPF. 042.987.704-86, RG 6.666.960 SDS\PE, residente na avenida Deolinda silvestre Valença, nº. 27. bairro francisco figueira - município de Garanhuns-PE. Vice-Presidente: Milena Fernandes da silva melo, brasileira, casada, residente Sítio Castainho-Garanhuns-PE, CPF. 048.410.064-51, RG.5.861.793 SDS\PE. Secretaria: Maria Thaynara da Silva Barbosa, brasileira, solteira, professora, residente sítio Castainho, zona rural - Garanhuns-Pernambuco, CP F.122.980.7(0)4-74, RG.78.962.333 SDS\PE. Tesoureira: Gabriela Renata Araújo Silva, brasileira, casada, estudante, residente rua Sebastião Pacheco duque 505, Severiano Moraes filho, Garanhuns- PE.CPF 116.399.634-30, RG.9.447.947 SDS.PE. Conselho fiscal: José Carlos da silva, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente a rua: Sebastião Pacheco Duque,505, Severiano Moraes filho- Garanhuns-PE, CPF:103.722.124-92, RG.8.87 3.853,SDS\PE. Lindinaldo castor rodrigues, brasileiro, casado, residente no sitio Castainho zona rural município de garanhuns,cpf435.957.404-

*for' Carlos da Silva*

*STAR*

*Patry*

*Aquino*

*[Signature]*

*[Signature]*



59 e rg.2.9555.45SSP\PE. Antônio Mikael Gouveia de melo, brasileiro, casado, missionário evangélico, residente do sitio Castainho zona rural município de garanhuns-PE.cpf.666.427.604-68 e rg.3.404.078. Marenice Assis Rodrigues, brasileira, casada, do lar, residente no sitio Castainho zona rural garanhuns-PE,cpf.899.013.044-15 e RG.8.587.092 SDS\PE. Concluídos os trabalhos, a nova presidente agradeceu pela confiança depositada na equipe eleita para o biênio 2022-2024,e em seguida a senhora presidente da comissão eleitoral informou que a vigência da nova diretoria e conselho fiscal começa hoje dia vinte (21) de outubro de 2022 e termino em vinte(20) de outubro de dois mil e vinte e quatro ((2024). Finalmente, a Presidente da comissão eleitoral deu início a cerimônia de posse da nova diretoria para o biênio 2022/2024. E nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e a nova presidente deu por encerrada a assembleia Geral, e determinou que lavrasse a presente ata e levasse a registo junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. Sítio Castainho Garanhuns Pernambuco em 21 de outubro de 2022 eu Maria Thaynara da Silva Barbosa, solteira, residente sítio Castainho - Garanhuns-Pernambuco, CPF.122.980.7(4)-74, RG.78.962.333 SDS\PE, Secretaria lavrei a presente ata, lida e aprovado pela assembleia, vai assinada por mim e pela diretoria. Garanhuns,21 de outubro de dois mil e vinte dois.

Maria Thaynara da Silva Barbosa Maria Thaynara da Silva Barbosa

Luciana Farias de Aquino Capitó Luciana Farias de Aquino Capitó

Gabriela Renata Araújo Siqueira silva Gabriela Renata Araújo Siqueira Silva

Milena Fernandes da Silva Melo Milena Fernandes da Silva Melo

José Carlos da Silva José Carlos da Silva

Lindinaldo Castor Rodrigues Lindinaldo Castor Rodrigues

Marenice Assis rodrigues Marenice Assis Rodrigues

Antônio Mikael Gouveia de melo Antônio Mikael Gouveia de Melo

Tabelionato de Notas e Protestos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Rua Dantas Barreto, n. 77, Bairro São José,  
CEP: 55400-000, Garanhuns, PE. Tel. (071) 3761-1577

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2022 - 04643  
Reconheço por semelhança a firma de:  
LUCIANA FARIAS DE AQUINO CAPITÓ

Doc. Id. Garanhuns, PE, 03/11/2022 10:21:33  
EMCL: 4.28 TSNR: 0.96 FERC: 0.48 ISS: 0.24 FERM: 0.05 FUNSEG: 0.10  
SELO DIGITAL: 0077115.DYA10202203.08342

Consulte autenticidade em [www.tpe.jus.br/notadigitl](http://www.tpe.jus.br/notadigitl)

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

ÓRIO BINA  
Tabelionato de Notas e Protestos  
Garanhuns - Pernambuco  
CPF: 666.427.604-68  
RG: 3.404.078



# CRECHE BETHESDA

CASA DE MISERICORDIA JOÃO 5:2

LEVANDO A CRIANÇA A JESUS

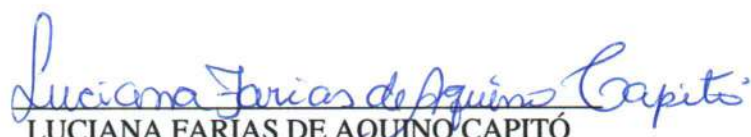
SITIO CASTAINHO-GARANHUNS - PE

CNPJ – 10.433.623/0001-01

## DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaro para os devidos fins que os dirigentes da CRECHE BETHESDA não ocupam cargos ou empregos na administração pública municipal, inexistindo entre estes, agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da administração pública municipal ou de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Garanhuns (PE), 24 de janeiro de 2023.

  
LUCIANA FARIAS DE AQUINO CAPITO  
Presidente



# CRECHE BETHESDA

CASA DE MISERICORDIA JOÃO 5:2

LEVANDO A CRIANÇA A JESUS

SITIO CASTAINHO-GARANHUNS - PE

CNPJ – 10.433.623/0001-01

**Relação nominal com seus respectivos CPF e RG, de todos os componentes da diretoria da creche Bethesda.**

**Presidente: Luciana Farias de Aquino Capitó, comerciante, brasileira, casada, CPF. 042.987.704-86, RG 6.666.960 SDS\PE, n.º. 27.**

**Vice-Presidente: Milena Fernandes da Silva Melo, brasileira, casada, residente Sítio Castainho-Garanhuns-PE, CPF. 048.410.064-51, RG.5.861.793 SDS\PE.**

**Secretaria: Maria Thaynara da Silva Barbosa, CP F.122.980.7(0)4-74, RG.78.962.333 SDS\PE.**

**Tesoureira: Gabriela Renata Araújo Silva, CPF 116.399.634-30, RG.9.447.947 SDS.PE.**

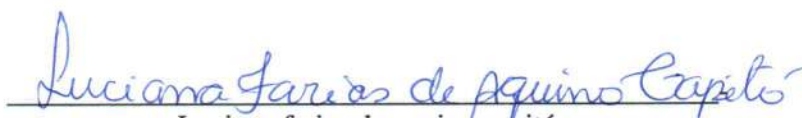
**Conselho fiscal: José Carlos da Silva, PE, CPF:103.722.124-92, RG.8.87 3.853, SDS\PE. Lindinaldo Castor Rodrigues CPF;435.957.404-59 e RG.2.9555.45SSP\PE.**

**Antônio Mikael Gouveia de Melo, CPF.666.427.604-68 e RG.3.404.078.**

**Marenice Assis Rodrigues, CPF.899.013.044-15 e RG.8.587.092 SDS\PE.**

Garanhuns, 24 de janeiro de 2023

Atenciosamente

  
Luciana farias de aquino capitó  
Presidente

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**042.987.704-86**

Nome  
LUCIANA FARIAS DE AQUINO

Data de Nascimento  
01/04/1984



www.neoenergia.com.br  
Ligação 116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 11.689/2008

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monofásica - Mon**

NOME DO CLIENTE: **JOSE BASTO GUSMAO**

CPF: **141 673 954-87**

ENDEREÇO: **RUA MANOEL ALVES MACHADO 345 --A**

COHAB: **II/GARANHUNS**  
55291-000 - GARANHUNS PE

CODIGO DA INSTAL: **0006779347**

CODIGO DO DOC: **7032564644**

| REF. MÊS / ANO | TOTAL A PAGAR | VENCIMENTO |
|----------------|---------------|------------|
| 01/2023        | 272,86        | 12/01/2023 |



Nota fiscal nº 239062413 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 05/01/2023  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2623 0110 6359 3200 0108 8600 0239 0624 1320 3867 6378  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code na verso da fatura

| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA |
|-------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
|                   | 06/12/2022       | 05/01/2023    | 30         | 04/02/2023      |

| TIPO DE FATURA         | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM ITRIB. (R\$) | VALOR (R\$)   | PIF/COFINS (R\$) | BASE CALC. ICM (R\$) | ALÍQUOTA ICM (%) | ICMS (R\$) | ICMS (R\$) LIQ. |
|------------------------|-------|--------|------------------------------|---------------|------------------|----------------------|------------------|------------|-----------------|
| Consumo-TUSD           | KWH   | 282,00 | 0,48812870                   | 137,93        | 4,59             | 137,93               | 18,00            | 24,83      | 0,38            |
| Consumo-TE             | KWH   | 282,00 | 0,40775810                   | 114,98        | 3,80             | 114,98               | 18,00            | 20,89      | 0,32            |
| Itm Pub Municipal      |       |        |                              | 18,88         |                  |                      |                  |            |                 |
| ICMS-COE NF230852674   |       |        |                              | 1,28          |                  |                      |                  |            |                 |
| <b>TOTAL DA FATURA</b> |       |        |                              | <b>272,86</b> |                  |                      |                  |            |                 |

| HISTÓRICO DE CONSUMO |     |          | TRIBUTOS |                       |       |
|----------------------|-----|----------|----------|-----------------------|-------|
| Mês/Ano              | kWh | Dias Fat | PIF      | BASE DE CÁLCULO (R\$) | VALOR |
| JAN 23               | 282 | 30       | 207,38   | 0,72                  | 1,41  |
| DEZ 22               | 252 | 29       | 207,38   | 3,33                  | 6,90  |
| NOV 22               | 286 | 30       | 252,91   | 18,00                 | 45,50 |
| OUT 22               | 258 | 30       |          |                       |       |
| SET 22               | 233 | 32       |          |                       |       |
| AGO 22               | 209 | 30       |          |                       |       |
|                      | 231 | 32       |          |                       |       |
|                      | 239 | 30       |          |                       |       |
|                      | 268 | 30       |          |                       |       |
|                      | 276 | 31       |          |                       |       |
|                      | 277 | 29       |          |                       |       |
|                      | 273 | 30       |          |                       |       |
|                      | 288 | 32       |          |                       |       |

| GRANDEZAS    | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MCDIFCOR | CLASSE kWh |
|--------------|-----------------|------------------|---------------|-----------------|------------|
| Tarifa Ativa | Unico           | 13 345,00        | 13 627,00     | 1,00000         | 2          |

| 01/2023. DEBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO |          |            |        |         |            |
|--|----------|------------|--------|---------|------------|
| Valor  | Vencido  | Dt reaviso | Valor  | Vencido | Dt reaviso |
| 247,83   | 14/11/22 | 06/12/22   | 280,32 |         |            |

Substitua o aviso de débitos anteriores e NÃO conteste débitos em discussão judicial. Caso haja violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pago em atraso gera multa (ANEEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do consumo poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES  
A oferta e bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado por violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pago em atraso gera multa (ANEEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do consumo poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES ROCHA

EC-7

Assinatura digital de Luciana Farias de Aquino Capitó

ASSINATURA DE TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.666.960** DATA DE EMISSÃO: **25/01/2013**

NOME: **<< LUCIANA FARIAS DE AQUINO CAPITÓ >>**

PRIMAÇÃO: **<< PEDRO TOMÁS DE AQUINO >>**  
**<< MARIA APARECIDA FARIAS DE AQUINO >>**

NATURALIDADE: **GARANHUNS - PE** DATA DE NASCIMENTO: **01/04/1984**

DOC. ORIGEM: **<< 074328 01 55 2012 2 00091 300 0003300 23 GARANHUNS-PE >>**

CPF: **042.987.704-86**

ASSINATURA DO DIRETOR: **LEI Nº 7.116 DE 29/08/83**

**BANCO DO BRASIL S/A** PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.493011 79021.346170 8 92280000027286

PAGADOR (CPF / CNPJ) ENDEREÇO: **141 673 954-87**  
JOSE BASTO GUSMAO  
RUA MANOEL ALVES MACHADO 345 --A  
55290-000 GARANHUNS PE

| NOSSO NÚMERO      | Nº DO DOCUMENTO | CODIGO DO CLIENTE | DATA DE VENCIMENTO | VALOR DO DOCUMENTO |
|-------------------|-----------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 33704930179021346 | 568496798       | 7032564644        | 12/01/2023         | 272,86             |

BENEFICIÁRIO: **COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO** 10835932000108

COMPANHIA ENERGÉTICA  
DE PERNAMBUCO  
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,  
RECIFE, PERNAMBUCO  
CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



**NEOENERGIA**  
PERNAMBUCO

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2214  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 282 5599 | SMS Falta de energia: 28116  
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
neoenergiampernambuco.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
CRECHE BETHESDA  
CNPJ: 10.433.623/0001-01

**DATA DE VENCIMENTO**  
**14/04/2022**

**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**  
**21/02/2022**

**CONTA CONTRATO**  
**7041307255**

**DATA DA APRESENTAÇÃO**  
**02/03/2022**

**Nº DO CLIENTE**  
2011208743

**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**116,01**

**NÚMERO DA NOTA FISCAL**  
**196335042**

**Nº DA INSTALAÇÃO**  
4091682

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
SI CASTAINHO 27  
SITIO CASTAINHO/GARANHUNS RURAL  
55290-000 GARANHUNS PE

**CLASSIFICAÇÃO**  
B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES  
Conv. Monómia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiampernambuco.com.br](http://neoenergiampernambuco.com.br)

**RESERVADO AO FISCO**

D7D2.C0A4.8C25.9D93.642E.CE1B.BEE3.1B89

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE | PREÇO(R\$) | VALOR(R\$) |
|--|------------|------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD                  | 100,000000 | 0,46214099 | 46,21      |
| Consumo Ativo(kWh)-TE                    | 100,000000 | 0,36731606 | 36,73      |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |            | 19,01      |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |            | 9,08       |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 186707754-21/12/21 |            |            | 4,98       |

**Tarifas Aplicadas**

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 0,34515000 |
| Consumo Ativo(kWh)-TE   | 0,27433000 |

**HISTÓRICO DO CONSUMO**

| Mês    | Consumo (kWh) |
|--------|---------------|
| FEV 22 | 100           |
| JAN 22 | 100           |
| DEZ 21 | 040           |
| NOV 21 | 909           |
| OUT 21 | 810           |
| SET 21 | 597           |
| AGO 21 |               |
| JUL 21 |               |
| JUN 21 |               |
| MAI 21 |               |
| ABR 21 |               |
| MAR 21 |               |
| FEV 21 |               |

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

**TOTAL DA FATURA** 116,01

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| ICMS            |       | PIS              |                 | COFINS |                  |
|-----------------|-------|------------------|-----------------|--------|------------------|
| BASE DE CALCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CALCULO | %      | VALOR DO IMPOSTO |
| 101,95          | 25,00 | 25,48            | 76,46           | 0,08   | 0,06             |
|                 |       |                  | 76,46           | 0,34   | 0,25             |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| NÚMERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR   |         | ATUAL      |         | Nº DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|-------------------|----------------|------------|---------|------------|---------|---------|-----------|--------|---------------|
|                   |                | DATA       | LEITURA | DATA       | LEITURA |         |           |        |               |
| 32111             | CAT            | 19/01/2022 | 543,00  | 16/02/2022 | 881,00  | 28      | 1,00000   | 318,00 | 20,00         |

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

| DESCRIÇÃO  | CONJUNTO   | VALOR APLICADO  | LIMITE DE VARIAÇÃO(V) |                   |              |
|--|------------|-----------------|-----------------------|-------------------|--------------|
|  |            |                 | LIMITE MENSAL         | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
| DIC-Nº de horas sem Energia  | HELIOPOLIS | dez/2021 0,0000 | 5,79                  | 11,58             | 23,16        |
| FIC-Nº de vezes sem Energia  |            | 0,0000          | 3,30                  | 6,60              | 13,20        |
| DMIC-Duração máxima de interrupção contínua  |            | 0,0000          | 3,37                  | 0,00              | 0,00         |
| DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico  |            |                 | Limite DICRI: 12,22   |                   |              |
| EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 34,51                                |            |                 |                       |                   |              |
| Todo Consumidor pode solicitar e apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. |            |                 |                       |                   |              |

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 21/03/2022

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 318 kWh. Saldo total de crédito para o próximo faturamento 0 kWh. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site [www.neoenergiampernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiampernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública). Informações Suplementares disponíveis no site [www.neoenergiampernambuco.com.br](http://www.neoenergiampernambuco.com.br). Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO(V) |        |
|--------------------|-----------------------|--------|
|                    | MÍNIMO                | MAXIMO |
| 220                | 202                   | 231    |
| 380                | 350                   | 399    |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

|                                     |                           |                                     |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| CONTA CONTRATO<br><b>7041307255</b> | MES/ANO<br><b>02/2022</b> | TOTAL A PAGAR(R\$)<br><b>116,01</b> | VENCIMENTO<br><b>14/04/2022</b> |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|

TALÃO DE PAGAMENTO

**Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

83800000017 160100110070 041307255104 205850265839



**RECEBIDO**  
11/04/22  
Mat. Daiana



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**10.433.623/0001-01**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**12/08/2008**

NOME EMPRESARIAL  
**CRECHE BETHESDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CRECHE BETHESDA**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO  
**VL CASTAINHO**

NÚMERO  
**SN**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**55.293-970**

BAIRRO/DISTRITO  
**ZONA RURAL**

MUNICÍPIO  
**GARANHUNS**

UF  
**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(87) 3761-2863**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**12/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **22:48:52** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal nº 3910/2013



## Atestado de Funcionamento

Período de validade – (03/01/2022 a 03/01/2024)

Declaro que a CRECHE BETHESDA, com endereço na comunidade Castainho, zona rural, Município de Garanhuns-PE, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, sob o número de ordem 40, está em pleno e regular funcionamento desde 18/03/2009, inscrita sob o CNPJ de nº 10.433.623/0001-01, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2022.

*Sandra Cristina Mendes da Silva*

Sandra Cristina Mendes da Silva  
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996  
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

**Atestado de Funcionamento**

**Período de Validade – (11-01-2022 a 11-01-2024)**

Declaro que a **CRECHE BETHESDA, Entidade Beneficente**, com endereço na **VILA QUILOMBOLA, S/N, Zona Rural no Município de Garanhuns/PE**, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 93, está em pleno e regular funcionamento desde 12/08/2008. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de nº 10.433.623/0001-01 Satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no **Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009**. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 11 de Janeiro de 2022.

*Mariza Marques Santos*

**MARIZA MARQUES SANTOS**

**Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

**INSCRIÇÃO:** 015.388-5  
**INSCRIÇÃO ANTERIOR:** 15388  
**NOME/ RAZÃO SOCIAL:** CRECHE BETHESDA  
**NOME FANTASIA:**  
**CNPJ / CPF:** 10.433.623/0001-01  
**ENDEREÇO:** VILA CASTAINHO, S/N, ÁREA RURAL DE GARANHUNS  
55290-000 GARANHUNS/PE  
  
**DATA INICIAL:** 01/2000  
**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** LTMS29695  
**DATA DE VALIDADE:** 31/12/2022

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** S9499-5/000 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2022

Obs:

GARANHUNS, 13 DE ABRIL DE 2022

Ozias Florentino  
Dir. de Arrecadação e O. Fontes  
MT 010912

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.garanhuns.pe.gov.br/sefin](http://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin)